



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.360, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

Denomina o logradouro público que especifica.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 2018-0.012.115-2,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Dino Brugnera, CODLOG 51.889-1, o logradouro correspondente aos espaços livres 3M do croqui nº 100383 e 2M do croqui nº 100473, ambos constantes do processo administrativo nº 2018-0.012.115-2, delimitado pelas ruas São Guilherme e Padre José Garzotti, pela Avenida Interlagos, pela Praça Batista Botelho e por edificações institucionais, localizado no Distrito de Cidade Dutra, Prefeitura Regional da Capela do Socorro (setor 95, quadras 55, 56 e 70).

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de agosto de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

HELOISA MARIA DE SALLES PENTEADO PROENÇA, Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

EDUARDO TUMA, Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, em 10 de agosto de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/08/2018, p. 1 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.